

Despacho n.º 3/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 169 480,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 169 480,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, como presidente, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 4/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 372 100,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de MOP 372 100,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo subdirector do Gabinete, licenciado Lio Sio Meng, como presidente, pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Mário Augusto do Rosário, e pelo chefe de secção, substituto, Daniel Henrique Dias, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 5/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 363 133,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

批示 第 3/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予大型建設協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 169,480.00 圓；

在運輸暨工務政務司辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；

撥予大型建設協調辦公室一項金額為澳門幣 \$ 169,480.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為運輸暨工務政務司辦公室秘書長韋天龍學士，成員有運輸暨工務政務司辦公室顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士及運輸暨工務政務司辦公室秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 4/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予新聞司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 372,100.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；

撥予新聞司一項金額為澳門幣 \$ 372,100.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lio Sio Meng 學士，成員有行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário 及代科長 Daniel Henrique Dias。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 5/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予地球物理暨氣象台一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 363,133.00 圓；

在該台的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, um fundo permanente de MOP 363 133,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Fong Soi Kun, como presidente, pelo subdirector dos Serviços, António Viseu, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, substituto, Daniel Eduardo Marçal Anok, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 6/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 189 576,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos um fundo permanente de MOP 189 576,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do Gabinete, Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, como presidente, e tendo como vogais o coordenador-adjunto do Gabinete, Amílcar Batista Feio, a chefe de Secção Equiparada, Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, e o adjunto-técnico especialista, Celeste Pon Nunes que substituirá a última nas suas faltas ou impedimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 1-I/SAASO/99, de 13 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, pelo período de um mês, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 3/SAAEJ/99

No momento em que a dr.ª Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva deixa as funções de subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude, é justo dar público testemunho do apre-

se do trabalho desenvolvido pela mesma, bem como do seu contributo para a melhoria dos serviços prestados. A sua saída é uma perda para o Gabinete, mas a sua substituição é necessária para a continuidade dos serviços.

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 6/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予立法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 189,576.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予立法事務辦公室一項金額為澳門幣 \$ 189,576.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，成員有該辦公室助理協調員 Amílcar Batista Feio 及職務等同科長的 Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro，而當其出缺或因故不能視事時，則由特級技術輔導員 Celeste Pon Nunes 作為代任人。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批 示 綱 要

奉社會事務暨預算政務司一九九九年一月十三日第 1-I/SAASO/99 號批示：

Maria de Fátima Madeira de Almeida 學士，社會事務暨預算政務司辦公室顧問，現根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條規定和四月六日第 16/94/M 號法令新增條文，其定期委任續期一個月，由一九九九年二月一日起生效。

一九九九年一月二十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 3/SAAEJ/99 號

在施愛萍女士離任教育暨青年司副司長職務之際，值得公開